

# O OLHAR DO PROFESSOR NA INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS: um ensaio teórico

Jozemary Frazão Pereira Ferreira<sup>1</sup>

**RESUMO:** A inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e o papel do professor nesse processo é abordada considerando-se sua importância no âmbito escolar uma vez que tem sido a tônica dos debates na atualidade, haja vista a exigência da sociedade globalizada no que diz respeito à inclusão de todos, apresentando-se as normativas mundiais e as diretrizes brasileiras que inferem sobre importantes aspectos da educação brasileira na tentativa de implementar uma educação inclusiva que abra espaço para todos sem distinção ou separação por conta de limitações físicas ou intelectuais, enfatizando-se a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de uma escola que atenda o interesse de todos os educandos. Frisa-se a relevância do professor desenvolver uma atuação voltada para princípios de igualdade e solidariedade social, onde o educando com necessidades educacionais especiais possa ter um ambiente físico adequado, um contexto pedagógico que oportunize uma formação pautada em princípios de cidadania que o capacite para ser transformador da realidade social e aprenda a viver com as diferenças e desenvolver princípios sadios de solidariedade e amor com o próximo. Para isso, utilizou-se como metodologia o levantamento bibliográfico de literatura científica pertinente ao tema proposto, de onde pode depreender as principais concepções acerca do papel do professor na inclusão educacional de educandos com necessidades especiais.

**Palavras chaves:** Inclusão Educacional, Educação Inclusiva, Sociedade pós-moderna.

**ABSTRACT:** The inclusion of people with special educational needs and the teacher's role in this process is approached considering its importance in schools as it has been the tone of the discussions at the present time, given the requirement of globalized society with regard to inclusion of all, performing global normative and Brazilian guidelines infer about important aspects of Brazilian education in an attempt to implement an inclusive education that makes room for all without distinction or separation due to physical or intellectual limitations, emphasizing the policy National Special Education from the perspective of a school that meets the interests of all students. Stresses the relevance of the manager develop a focused action to principles of equality and social solidarity where the student with special educational needs may have a suitable physical environment, a pedagogical context that oportunize training guided by principles of citizenship to enable you to be transforming the social reality and learn to live with differences and develop sound principles of solidarity and love for others. For this, it was used as a methodology the literature of scientific literature pertinent to the proposed theme, from which can be seen from the main conceptions of the teacher's role in educational inclusion of students with special needs.

**Key words:** Educational Inclusion, Inclusive Education, Postmodern society.

## 1 INTRODUÇÃO

O mundo tem vivenciado intensas mudanças e transformações ocasionadas por muitos fatores, dentre os quais está a evolução tecnológica que contribuiu para a globalização, que envolve todos os âmbitos do conhecimento humano, cujas manifestações se estendem a todas as dimensões de sua existência: política, economia, sociedade, cultura, educação, entre outras.

Diversamente disso, esse período marca outro paradigma, nunca, como hoje, as minorias, os grupos, as regiões ou as mais diminutas comunidades tiveram tão grande visibilidade, afirmação e reconhecimento. Tendo em vista que o conhecimento emitido pelos canais de tecnologia possui um alcance amplo e tem chegado aos mais longínquos recônditos e tem dessa forma proporcionado transformações significativas.

Nessa vereda, a sociedade tem se despertado para outras realidades, como a preocupação com segmentos que outrora viviam esquecidos e destituídos de seus direitos enquanto cidadãos. Nesse contexto de acontecimentos, as pessoas portadoras de necessidades especiais têm a possibilidade de obter o seu quinhão quando se apropriam de conhecimentos e buscam interagir e compartilhar com as pessoas em sua volta, isto é, se afastam do isolamento imposto socialmente e auto-imposto pela percepção individual desenvolvida ao longo das experiências da vida.

A educação, nesse contexto, se constitui como uma ferramenta que pode promover mudanças a quaisquer segmentos sociais, permitindo as pessoas modificarem as suas vidas e de serem vistos como cidadãos capazes de integrarem e até mesmo de modificarem essa nova realidade.

As pessoas portadoras de necessidades especiais, em muitos casos, apresentam condições especiais de aprendizagem, limitações inerentes as suas realidade, não aprendem com a mesma facilidade que as outras pessoas, não interagem com os outros alunos, são acanhados e não raramente se isolam. Mas apesar de tudo explicitado, em sua maioria, são capazes de absorver os ensinamentos repassados pelo professor, embora em tempo diferente, aprendem o que lhes é ensinado.

A expressão necessidades educacionais especiais pode ser utilizada para referir-se a criança e jovens, cujas necessidades decorrem de sua elevada capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem, não necessariamente vinculada à deficiência (BRASIL, 1999).

De acordo com Góes (2004) a Declaração de Salamanca de 1994 considera com necessidades educacionais especiais: todos os alunos que estão experimentando dificuldades temporárias ou permanentes na escola; os que são forçados a trabalhar; os que vivem na rua ou os que moram distantes de qualquer escola; os que vivem em condições de extrema pobreza ou que sejam desnutridos; os que sejam vítimas de guerras e conflitos armados; os que sofrem de abusos

contínuos físicos, emocionais ou sexuais, em suma, os que estão fora da escola por qualquer motivo que seja.

Embora as necessidades especiais na escola sejam amplas e diversificadas a Política Nacional de Educação Especial (1994) aponta para uma definição de prioridades no que se refere ao atendimento especializado a ser oferecido na escola para quem dela necessitar. Nessa perspectiva, define como aluno portador de necessidades especiais aquele que, por apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no tocante ao domínio das aprendizagens curriculares requer recursos pedagógicos e metodológicos especiais. A classificação desses alunos, para direito de prioridade no atendimento educacional especializado, consta da referida política e da ênfase a portadores de deficiência mental, visual, auditiva e múltipla, portadores de condutas típicas e portadores de superdotação.

## **2 INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:**

o papel do gestor educacional

Em momentos anteriores a pessoa portadora de necessidades especiais era atendida, a priori, em instituições religiosas, longe da vida da sociedade, alijados do convívio social. “No decorrer de toda a história da humanidade, podemos ver que o deficiente sempre foi alvo de estigmas. Através dos tempos, desde Hipócrates até nossos dias, os estigmas sofreram alterações significativas” (FUNGHETTO, 2005, p. 3).

As mudanças no que concernia a ‘melhora’ destas pessoas, normalmente, eram de cunho religioso, ou seja, teriam de acontecer de forma milagrosa, caso contrário, não haviam alternativas.

As concepções sobre as deficiências, de um modo geral, estiveram ligadas ao misticismo e ao ocultismo até o século XVII. As deficiências, física, sensorial e mental, foram concebidas ao longo da Idade Média como um fenômeno metafísico e espiritual – concepção fortemente influenciada pela Igreja. (AMARO, 2007, p. 17).

A questão então foi tomando novo rumo como na idade média já apontava Montaigne (1533-1592 apud AMARO, 2007, p. 18),

O período do Renascimento se consolida com a prevalência da racionalidade, da dignidade do ser humano, com a busca pelo rigor científico e com o ideal humanista. É nesse clima que a condição de deficiente mental passa a ser vista de outro modo; a dimensão humana lhe é então reconhecida e dá-lhes o direito à cidadania.

Em função dessa ótica, a questão foi tomando nova dimensão muito em função dos níveis de acesso as informações. Então foram surgindo, ao longo do tempo, abordagens que melhor respondiam a expectativa social - muito provavelmente tenha ocorrido isso pelo maior embasamento científico. Com a união de psicólogos, antropólogos e pedagogos e outros estudiosos, essa visão mudou. O processo histórico então se acelerou, e alguns mitos e preconceitos foram sendo quebrados. Nessa busca, procurava-se desvendar e trazer a tona os segredos escondidos nesse universo. Mas, apesar das mudanças, ainda persistem, alguns pré-conceitos, em maiores e menores escalas, e é muito provável que se conviverá com eles por longo tempo.

Conforme se pode perceber na síntese histórica acerca das perspectivas atuais relativas ao portador de necessidade especial e o direito pela educação:

Mecanismos de retenção, avaliação, metodologias ou até mesmo de condições materiais, levaram à exclusão de grande número de alunos que não conseguiram alcançar o sucesso proposto pela escola, mantendo-se fora do padrão exigido por ela. Socialmente, as chamadas minorias de mulheres, deficientes, negros e índios, pobres em geral, foram os alvos preferenciais desta escola, hoje sem culpa ou história passada, chamada pelos documentos oficiais, trabalhos acadêmicos e políticas públicas de educação escolar inclusiva. (CARDOSO, 2006, p. 30)

Entretanto existem os efeitos dessa demora, desse 'acordar', porque é muito provável que esse tempo que se deixou de reconhecer a importância de se estabelecerem parâmetros científicos educacionais, a essa gama populacional, teria se transformado, hoje, no enorme desafio assumido pelo Estado. Pois apesar da realidade pontuada, educar não é uma tarefa fácil – os conceitos educativos vieram evoluindo até o amadurecimento – isso não quer dizer que hoje se tem uma educação amadurecida em sua plenitude, ao contrário ainda hoje se sente a necessidade de aperfeiçoamento em várias áreas porque as sociedades se modificam e necessitam de ressignificações para que haja a adequação das novas realidades que surgem.

Na perspectiva, brasileira a Resolução CNE/CP nº 1/2002, estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, definindo que as instituições de ensino superior deveriam prevê, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemplasse conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com

necessidades educacionais especiais que estivessem integrando a instituição (CARDOSO, 2006).

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia (BRASIL, 2002).

A Portaria nº 2.678/02 do Ministério da Educação e Cultura (MEC) aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional. Oportunizando assim a preparação de um corpo docente especializado em lidar com o público de surdos e mudos. Não seria de cegos? (BRASIL, 2002).

Em 2003, é criado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade. Era necessário criar um instrumento para mediar a transição e que acompanhassem de próximo, as necessárias adequações. Haja vista ser um processo gradual, porque os alunos em geral deveriam se adaptar as essas modificações que iriam advir dessas ações (BRASIL, 2006).

Em 2004, o Ministério Público Federal publica o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular (CARDOSO, 2006).

Mais um dispositivo foi criado o Decreto nº 5.296/04 que trouxe a regulamentação das Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, que estabelecem formas para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (CAVALCANTE, 2004). Nesse contexto, o Programa Brasil Acessível, do Ministério das Cidades, é desenvolvido com o objetivo de promover a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal aos espaços públicos. Ainda é muito deficitária a acessibilidade no Brasil, pois os espaços públicos e

privados carecem de adaptações que respondam ao quantitativo de portadores de necessidades especiais.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão de Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngüe no ensino regular (CARDOSO, 2006).

Em 2005, com a implantação dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) em todos os estados e no Distrito Federal organizados em centros de referência na área das altas habilidades/superdotação para o atendimento educacional especializado, para a orientação às famílias e a formação continuada dos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 e da qual o Brasil é participante, estabelece que os países envolvidos assegurem um sistema de educação que contemple todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão. A integração ocorre pela via da interação, da igualdade de direitos, o que transparece respeito, portanto, aceitação.

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, os Ministérios da Educação e da Justiça, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que tinha por meta, dentre as suas ações, reformular, o currículo da educação básica, e contemplar temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver 'ações afirmativas' que possibilitassem o acesso e permanência na educação superior.

Em 2007, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), reafirmado pela Agenda Social, tendo como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e a permanência das

peças com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para a implementação do PDE é publicado o Decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas.

A Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1994) na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo:

Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; atendimento educacional especializado; continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; participação da família e da comunidade (BRASIL, 1994).

As medidas que vieram sendo tomadas possibilitaram que se chegasse a novas etapas desse grande desafio. Pois, foi necessário que saíssem do papel para que se efetivassem como uma realidade sentida e percebida por todos, e que saíssem do discurso porque no Estado nacional uma das maiores dificuldades que se enfrenta é, na realidade, a aplicação devida da lei. Se, de fato, as políticas se efetivarem é certo que em breve espaço de tempo se terá uma nova realidade no cenário nacional relativo às pessoas portadoras de necessidades especiais.

E, ainda mais, quando diz respeito à educação especial, porque esta esbarra em um universo de questões sociais que perpassam tão somente a matrícula ou mesmo a presença, desse aluno, em sala de aula, representa antes de tudo um contexto, de fatos que envolvem a pessoa, e tem que ser trabalhado para que haja eficiência na educação. Porque é imprescindível entender que a expectativa das pessoas, em especial: dos familiares e das pessoas que mantenham proximidade com o portador de necessidade especial, se relaciona as possibilidades de que esse indivíduo se sobressaia em um futuro próximo e que sejam partícipes ativos no meio social, onde quer que estejam.

Para Sassaki (1999) a própria escola deve estar preparada para incluir nela o aluno com deficiência realizando ações como:

- a) treinamento dos recursos humanos, com todos os funcionários de todos os níveis e cargos, afinal todos estão envolvidos nesse processo, do porteiro ao gestor;
- b) reorganização dos recursos materiais e físicos da escola;
- c) preparar a comunidade para incluir nela o futuro trabalhador;
- d) sensibilização das empresas, entidades e órgãos da comunidade, por meio de palestras, exposições, visitas e outros eventos;
- e) sensibilização de pais de alunos deficientes e não deficientes, para um papel mais ativo em prol de uma escola inclusiva e de uma sociedade inclusiva.

Nesse sentido, torna-se imperioso o posicionamento proficiente do gestor educacional, pois a atuação deste profissional influenciará de maneira direta e eficaz na inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais.

### **3 CONCLUSÃO**

A inclusão educacional redefine seu papel na educação, oferecendo atendimento especializado a alunos com necessidades educacionais especiais para torná-los produtivos, integrados; e propiciar a troca de experiências entre colegas, pais, educadores e comunidade. Portanto, as pessoas com necessidades educacionais especiais, vêm gradativamente ganhando espaço no contexto social, os avanços são lentos mais bastante significativos.

Na escola inclusiva, a identidade se constrói com a valorização das qualidades de cada um dos educandos. O educador deve adotar uma postura positiva e incentivar o desenvolvimento das habilidades dos educandos, para que estes possam perceber e desenvolver suas competências.

O educador deve apostar no aluno, e para isso é necessário conhecê-lo bem, acreditar nas suas potencialidades e incentivá-lo constantemente e com amor para o desenvolvimento de suas competências. Todos os professores sem exceção, precisam praticar o respeito e a tolerância que só nascem quando se entende que o normal é ser diferente.

É importante ressaltar, que não estão envolvidos nessa modalidade de educação apenas os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem relacionadas às condições, disfunções, limitações e deficiências. Dessa forma,

precisam ser incluídos também aqueles que têm, por exemplo, dislexia, problemas de atenção ou emocionais, de memória e também os devidos a fatores econômicos.

A atenção a diversidade está focalizada no direito de acesso á escola e visa a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem para todos. Nessa perspectiva, a escola busca consolidar o respeito às diferenças conquanto não elogie a desigualdade. As diferenças devem ser vistas não como obstáculo para o cumprimento da ação educativa, mas, podendo e devendo ser fator de enriquecimento.

A escola, instância social responsável pelo desenvolvimento da cidadania, e, portanto agente de inclusão, deve direcionar suas ações, a fim de formar pessoas com habilidades necessárias para desempenhar com competência seu papel na sociedade. Nesse sentido, incluem-se um ambiente estimulador, propostas pedagógicas eficientes e profissionais capacitados. O papel da escola no processo de transição para o mundo é sem dúvida de fundamental importância, pois a esta, cabe, capacitar o educando para o sucesso profissional e uma vida independente.

## REFERÊNCIAS

AMARO, Keila Pires. **O tratamento do deficiente mental em instituições**: uma análise crítica a partir da psicanálise lacaniana. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2007.

BRASIL. Secretária de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Ensaio pedagógico. Brasília: Secretaria de Educação Especial, **III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores** – Educação Inclusiva: direito à diversidade, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretária da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, Livro 1.1994.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.436 de 2002. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 2.678 de 2002. Diretrizes e Normas para uso, o ensino e a difusão do Sistema Braille. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

CAVALCANTE, Meire. Aparências diferentes? Talentos também. **Nova escola**, São Paulo; [s.n.], v. 19, n. 173, p. 32-33, jun./jul. 2004. 65p.

CARDOSO, Isabel Cristina Dias de Moraes. **O professor e a inclusão escolar do deficiente mental na rede pública estadual**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, 2006.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MARANHÃO. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº. 8.069/1990. São Luís, 2003. 123p.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 10 Dez 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da língua portuguesa**: século XXI. 4. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FUNGHETTO, Suzana Schwerz. Criatividade e educação especial: implicações e perspectivas na prática docente com alunos portadores de necessidades educacionais especiais. **Revista Universitas FACE**, v. 2, n. 1, ago. de 2005.

GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de (orgs.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas: Autores Associados, 2004.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Educação para o trabalho e a proposta inclusiva. In: **Educação Especial**: tendências atuais. Brasília: MEC, 1999. p. 81-95.